



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



LEI Nº 1.645, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Ratifica a alteração no contrato de criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções) autorizando a admissão de novos entes federativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica ratificada a decisão da Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal Culturando realizada no dia quatorze de maio de dois mil e dez, para alteração da cláusula segunda do contrato de criação do Consórcio (Protocolo de Intenções), nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107.

Art. 2º A Cláusula Segunda do Contrato de Criação do Consórcio Intermunicipal Culturando (Protocolo de Intenções), passa à seguinte redação:

“Cláusula Segunda - São subscritores deste Protocolo de Intenções e poderão vir a integrar o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL como consorciados os seguintes Municípios:

- I- Ariranha – CNPJ nº 45.117.116/0001-43
- II- Barretos – CNPJ nº 44.780.609/0001-04
- III- Cajobi – CNPJ nº 46.614.400/0001-98
- IV- Cândido Rodrigues – CNPJ nº 45.374261/0001-00
- V- Guaira – CNPJ 48.344.014.0001/59
- VI- Guaraci – CNPJ nº 46. 596.318/0001-88
- VII- Guariba – CNPJ 48.664.304/0001-80
- VIII- Jaboticabal – CNPJ nº 50.387.844/0001-05
- IX- Luiz Antônio – CNPJ nº 45.368.016/0001-90
- X- Matão – CNPJ nº 45.270.188/0001-26
- XI- Monte Alto – CNPJ 51.816.247/0001-11
- XII- Monte Azul Paulista – CNPJ nº 52.942.380/0001-87
- XIII- Olímpia – CNPJ 46.596.151/0001-55
- XIV- Orlândia – CNPJ 45.351.749/0001-11
- XV- Pirangi – CNPJ 45.343.969/0001-01
- XVI- Pontal – CNPJ 45.352.267/0001-86
- XVII- Santa Adélia – CNPJ nº 46.599.270/0001-61
- XVIII- Sertãozinho – CNPJ nº 45.371.820/0001-28
- XIX- Viradouro – CNPJ nº 45.709.912/0001-75
- XX- Vista Alegre do Alto – CNPJ nº 52.854.775/0001-28”



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Art. 3º Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Criação (Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal Culturando.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de Junho de 2010.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaise Cristina De Grande
Anaise Cristina De Grande
Assessora Administrativa